

EDITAL Nº. 040 /ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 25 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Antonio Prim	22/out	Espanhol	8
Caio Henrique Silva Fernandes	18/out	Inglês	9,5
Danielle Cristine Pereira	23/out	Inglês	9,2
Eloisa Cristina Pereira	18/out	Inglês	7,3
Fabiano Pinheiro de Lemos Masson	18/out	Espanhol	7,2
Flávio Avelino de Novaes	23/out	Inglês	10
João Carlos da Conceição	22/out	Inglês	9,5
José Gilmar Costa Santos	21/out	Inglês	8
Layanne Barros do Lago	21/out	Espanhol	7,5
Letícia Devantier Kruger	22/out	Inglês	7
Lucineide Pereira Braga	26/set	Espanhol	8,8
Maria da Conceição Ferreira da Silva	22/out	Espanhol	8,4
Marina Colhado Cabral	25/out	Francês	9,5
Patricia Barcelos Ogando	19/out	Inglês	7,5
Patricia Renata Malheiros Pereira	22/out	Inglês	8,5
Tchiago Brigo	21/out	Espanhol	8,75
Vithória Alves de Moura	18/out	Espanhol	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 30 de outubro de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação